

Condição: Eleitor (a)
CNPJ: 10.490.894/0001-07
CANDIDATO (A): Daniel Lima dos Santos
Decisão: PELA HABILITAÇÃO
Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.
c) Representante de Usuários da Assistência Social
01 – CRAS PARQUE SÃO JOÃO – MARACANAÚ
Segmento: Representante de Usuários(as)
Condição: Eleitor (a)
CNPJ: 07.605.850/0001-62
CANDIDATO (A): Jocasta Teixeira de Lima
Decisão: PELA HABILITAÇÃO
Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.
02 – CRAS PARQUE SÃO JOÃO – MARACANAÚ
Segmento: Representante de Usuários(as)
Condição: Eleitor (a)
CNPJ: 07.605.850/0001-62
CANDIDATO (A): Michelle Domingos de Souza
Decisão: PELA HABILITAÇÃO
Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.
03 – CENTRO POP MARACANAÚ
Segmento: Representante de Usuários(as)
Condição: Eleitor (a)
CNPJ: Não Possui
CANDIDATO (A): Mychel Mota de Queiroz Monte
Decisão: PELA HABILITAÇÃO
Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.
04 – CENTRO POP MARACANAÚ
Segmento: Representante de Usuários(as)
Condição: Eleitor (a)
CNPJ: Não Possui
CANDIDATO (A): Wilkison Silva de Freitas
Decisão: PELA HABILITAÇÃO
Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.
05 – CENTRO POP MARACANAÚ
Segmento: Representante de Usuários(as)
Condição: Eleitor (a)
CNPJ: Não Possui
CANDIDATO (A): José Johnny Saraiva da Silva
Decisão: PELA HABILITAÇÃO
Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.
06 – CENTRO POP MARACANAÚ
Segmento: Representante de Usuários(as)
Condição: Eleitor (a)
CNPJ: Não Possui
CANDIDATO (A): Inês Augusta de Souza
Decisão: PELA HABILITAÇÃO
Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.
07 – CRAS BOM JARDIM
Segmento: Representante de Usuários(as)
Condição: Eleitor (a)
CNPJ: Não Possui
CANDIDATO (A): Laura Furtado Alves
Decisão: PELA HABILITAÇÃO
Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.
08 – CRAS BOM JARDIM
Segmento: Representante de Usuários(as)
Condição: Eleitor (a)
CNPJ: Não Possui
CANDIDATO (A): Maria Helena Oliveira Dias
Decisão: PELA HABILITAÇÃO
Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.
09 – CRAS TIMBÓ – MARACANAÚ
Segmento: Representante de Usuários(as)
Condição: Eleitor (a)
CNPJ: Não Possui
CANDIDATO (A): Maria Aparecida Peixoto Linhares
Decisão: PELA HABILITAÇÃO
Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.
10 – CRAS TIMBÓ – MARACANAÚ
Segmento: Representante de Usuários(as)
Condição: Eleitor (a)
CNPJ: Não Possui
CANDIDATO (A): Maria de Fátima Ferreira da Silva
Decisão: PELA HABILITAÇÃO
Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.
11 – CRAS TIMBÓ – MARACANAÚ
Segmento: Representante de Usuários(as)

